



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 279, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 25/04/17
Retirado em _____
Diretor Responsável: _____
Port. Nom. 1709
Matricula 04202-8

“Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido retorno de Licença sem remuneração à servidora **LUZIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 528.855.776-49, no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 046/2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de abril de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal